



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Presidente:- Jorge Domingos Talarico

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Moraes.

1º Secretário:- Caio César Augusto.

2º Secretário:- José Mendonça

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Danilo Barbosa, Edvaldo Donizeti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Em seguida colocou em votação a Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Após a execução dos hinos, o Senhor Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 217, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer seja encaminhado ofício ao Provedor da Santa Casa solicitando informações sobre sua folha de pagamento e contratação de autônomos. Não havendo nenhum vereador que desejou discuti-lo o mesmo foi automaticamente aprovado. Também consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 223, de autoria do Vereador Danilo Barbosa, que requer seja encaminhado ofício à AEG (Associação dos Estudantes de Guaíra) solicitando informações sobre a folha de pagamento e despesas mensais. Não havendo nenhum vereador que desejou discuti-lo o mesmo foi automaticamente aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Ofício 690/17 (Resposta ao Requerimento nº 209/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 699/17 (Resposta ao Requerimento nº 203/2017 de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico); Ofício 693/17 (Resposta ao Requerimento nº 219/2017 de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli); Ofício 710/17 (Resposta ao Requerimento nº 210/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 711/17 (Resposta ao Requerimento nº 213/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 712/17 (Resposta ao Requerimento nº 218/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 713/17 (Resposta ao Requerimento nº 221/2017 de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli); Ofício 714/17 (Resposta ao Requerimento nº 222/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 708/17 (Assunto: Repasse de verbas); Ofício nº



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

716/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 215/17 e 220/17; Ofício nº 707/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 211/17 e 212/17; Balancete da Prefeitura do Mês de setembro/2017; Decreto 4987 a 4997; EXPEDIENTE DE OUTROS: Comunicados do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício protocolado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra-SP (Assunto: encaminhamento de documentos); Ofício nº 284 do Ministério da Saúde (Assunto: Resposta a Ofício Especial da Câmara); Convite da Câmara Municipal de São Paulo (Assunto: Sessão Solene de entrega do título de cidadão paulistano para o Excelentíssimo Senhor Dimas Eduardo Ramalho); Convite aos Vereadores encaminhado pela Comissão Organizadora do Leilão em Prol do Hospital do Câncer de Barretos para leilão que será realizado no dia 18 de novembro de 2017 no Haras Nossa Senhora Aparecida; Ofício 921/40/17 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente ao mês de outubro de 2017; Ofício 37/2017 do Ministério da Saúde encaminhado à Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes em resposta a Ofício Especial (Assunto: Solicitação de Unidade Básica de Saúde); Ofícios nº 86/2017, 87/2017 e 88/2017, todos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; E-mail encaminhado pela Usina Açucareira Guaíra Ltda, a pedido do Sócio Diretor Dr. Eduardo Junqueira da Motta Luiz, solicitando intercessão junto ao Chefe do Poder Executivo para que, urgentemente, realize reparos na SPV 110-Joaquim Garcia Franco; Convite para Audiência Pública “Alimentação escolar de qualidade: quem paga a conta?” EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Resolução nº 15, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que altera a Resolução nº 34, de 24 de novembro de 2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra); Projeto de Lei nº 09, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”; Projeto de Lei nº 10, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui o “Mês de Combate à Violência contra a Mulher” na circunscrição do Município de Guaíra; Indicações nº 446/17 e 447/17, ambas de autoria do vereador Caio César Augusto, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 447/17, de autoria do vereador Danilo Barbosa, deferida e encaminhada; Indicações nº 448/17 e 449/17, ambas de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 450/17, 451/17, 452/17, 453/17, 454/17, 455/17, 456/17 e 457/17, todas de autoria do vereador Danilo Barbosa, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 458/17, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 459/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicações nº 460/17 e 461/17, ambas de autoria do vereador Danilo Barbosa, deferidas e encaminhadas; Requerimentos nº 218/17, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 219, de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferido e encaminhado; Requerimento nº 220/17, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti,



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

deferido e encaminhado. Requerimento nº 221/17, de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferido e encaminhado; Requerimento nº 222, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 224, de autoria do vereador José Mendonça, deferido e encaminhado; Requerimento nº 225, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 226 e 227, ambos de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 228, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do Mês de outubro/2017; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente, o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 28/2017, de autoria do Executivo Municipal, cria o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Animais e o Fundo Municipal de Proteção à Vida Animal e dá outras providências. Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Danilo Barbosa, Edvaldo Donizeti Moraes, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e Rafael Talarico usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 29, de autoria do Executivo Municipal, que estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2018. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 30, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Convenio com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação a Emenda nº 02, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano). Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizeti Moraes, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo quem mais quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Danilo Barbosa, Edvaldo Donizeti Moraes, Jorge Domingos Talarico e Rafael Talarico) e 05 (cinco) votos contrários (Cecílio José Prates, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório); Em seguida, o projeto de Lei nº 08/2017, de autoria do Vereador Caio César Augusto, foi encaminhado para redação final. Após a redação final, o senhor presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 08,



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

de autoria do Vereador Caio César Augusto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano). Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo rejeitado por 05 (cinco) votos contrários (Cecílio José Prates, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório) e 06 (seis) votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Danilo Barbosa, Edvaldo Donizeti Morais, Jorge Domingos Talarico e Rafael Talarico), já que referido projeto necessitaria de 2/3 de votos favoráveis; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sra. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Rafael Talarico, Danilo Barbosa (Tribuna), Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, José Mendonça, José Reginaldo Moretti (Tribuna), Edvaldo Donizeti Morais, Cecílio José Prates, Caio César Augusto, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Moacir João Gregório e Jorge Domingos Talarico (Tribuna), usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, 07 de novembro de dois mil e dezessete.

Jorge Domingos Talarico
Presidente

Caio César Augusto
1º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Altera Lei Ordinária Municipal 2023/2002 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Ficam alterados todos os artigos da Lei Ordinária Municipal 2023 de 03 de outubro de 2002 que mencionam o CONTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que passa a vigorar como “**COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**”.

Art. 2º. Fica alterado o art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 2023 de 03 de outubro de 2002 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - O Conselho Municipal de Turismo – CONTUR será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal;

- a) 01(um) representante da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo;*
- b) 01 (um) representante do Departamento de Cultura;*
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;*
- d) 01 (um) representante da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.*

II – 1 (um) representante de cada um dos seguintes segmentos, cuja atividade preponderante se situe no Município de Guairá:

- a) 01 (um) representante do segmento de agência de viagens e turismo e/ou empresas de eventos;*
- b) 01(um) representante do segmento de hotéis, pensões e pousadas do Município de Guairá;*



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



-
- c) 01(um) representante do segmento de bares, lanchonetes e restaurantes do Município de Guairá;*
- d) 01(um) representante do segmento do turismo rural e meio ambiente do Município de Guairá;*
- e) 01(um) representante do segmento do turismo religioso do Município de Guairá;*
- f) 01(um) representante da associação comercial do Município de Guairá;*
- g) 01(um) representante dos segmentos de ambulantes e artesãos;*
- h) 01 (um) representante dos sindicatos dos empregados do comércio, rede hoteleira ou similar.*

Art. 3º - Fica revogada a Lei Ordinária Municipal 2715 de agosto de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de novembro de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 229, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências estão sendo tomadas em relação às reformas necessárias na cozinha da escola Pe. Mario Lano para o seu devido funcionamento? Qual previsão para início e término de tais obras?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de novembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 230, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo o nome, cargo e setor, de todos o servidores que aposentaram no exercício de 2017.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de novembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 231, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- O município de Guaíra realiza repasse de valores para a Santa Casa do Município de Barretos? Se sim, qual o motivo de tal repasse de tais valores? Existe verba orçamentária destinada para tal finalidade?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de novembro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 232, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo da Prefeitura ter optado pela realização de licitação para a contratação de plano de saúde para os servidores públicos na lei do auxílio saúde?.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de novembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 233, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo da Prefeitura ter cortado as refeições oferecidas no CAPS? Existe previsão de retorno das referidas refeições? Se sim, quando?.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de novembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 234, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017.

JORGE DOMINGOS TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- a) Cópia do último contrato firmado entre essa entidade sindical e a UNIMED, para oferecimento de plano de saúde para o servidor público municipal

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de novembro de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 235, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES E MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

Considerando, que a resposta oferecida por meio do Ofício n. 715/17 especifica que a FAIG foi realizada por uma parceria entre Prefeitura, ACIG e Sindicato Rural

- 1- Qual a legislação ou instrumento legal que prevê e/ou autoriza a realização de tal parceria para a realização de tal evento?
- 2- Encaminhar cópia da legislação ou instrumentos citados na resposta.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de novembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 236, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017.

JOSÉ REGINALDO MORETI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

Considerando, que a resposta oferecida por meio do Ofício n. 110/2017 – DOMPP/PMG especifica que existem pendências que impedem a liberação de construção no loteamento Bárbara;

1- Quais as pendências apresentadas pelo loteamento em questão?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O último contrato emergencial firmado com empresa para manutenção do sistema de iluminação pública ainda se encontra em vigência?
- 2- Se não, qual o motivo da rescisão?
- 3- Em caso de culpa da empresa na rescisão, foi aplicada alguma penalidade para tal empresa? Se não, qual o motivo?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de novembro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 238, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais equipamentos caracterizados como material permanente foram adquiridos da empresa Morada Nova Material Elétrico Hidraulico e Construção Ltda-Me (CNPJ: 05.636.240/0001-09), nos anos de 2013 a 2016?
- 2- Em conjunto com a relação de equipamentos enviar o número de cadastros do bem no sistema de patrimônio da Prefeitura e a sua localização atual (setor para o qual o mesmo está disponibilizado).

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de novembro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 239, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.017.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais os nomes dos diretores responsáveis pelo patrimônio da Prefeitura Municipal nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de novembro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 462, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma da estrutura da praça do Bairro Maria Gertrudes da Silva (CECAP), situada no cruzamento da Avenida 19D com a Rua 44.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes da localidade, podendo usufruir de uma estrutura pública em bom estado de conservação, garantindo o direito ao lazer, que é estabelecido na Constituição Federal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de novembro de 2017.

DANILO BARBOSA

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 463, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental a construção de um ponto de espera coberto no Posto de Saúde Municipal situado na Avenida 29.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que centenas de guaienses diariamente frequentam o referido local com o intuito de obter tratamento de saúde. Ocorre que os munícipes não possuem nenhum ponto de espera para aguardar seu atendimento, sendo os mesmos submetidos a condições climáticas adversas como chuva e sol forte. A construção de um ponto de espera coberto solucionaria tal problema e melhoraria as condições de utilização dos próprios públicos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de novembro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 464, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ação de instalação de sinalização por placas e de solo, ao longo das Vicinais Cap. José Custódio de Léllis e Silva e Joaquim Garcia Franco

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista as referidas vias vem sendo palco de acidentes que custam a vida de guairenses, de modo que as ações de segurança no local podem salvar diversas vidas e permitir que todos os usuários das vicinais transitem em segurança pelas mesmas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETTI

Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 465, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de câmeras de segurança na Farmácia Municipal, nas áreas de atendimento ao público em geral, assim como disponibilização de agentes para segurança do órgão.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal medida trará maior segurança para servidores públicos e munícipes atendidos, podendo a administração pública também utilizar tal recurso para promover a avaliação do serviço público prestado no setor de saúde.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de novembro de 2017.

RAFAEL TALARICO

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que as especificações legais do asfalto recebido pela Prefeitura, em virtude de fiscalização de infraestrutura de loteamento, sejam comprovadas mediante exames laboratoriais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que diversos loteamentos de nossa cidade vêm apresentando diversos defeitos e imperfeições nas vias públicas, em virtude de dificuldades na fiscalização das especificações legais do asfalto, sendo que com os exames laboratoriais tais dúvidas seriam dirimidas, e a municipalidade poderia cobrar providências por parte do loteador.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de novembro de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO

Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 467, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETI e EDVALDO DONISETTE MORAIS, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma completa, com pintura de verniz, dos deques de madeira existentes no Lago Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas estruturas são antigas e não recebem a devida manutenção a muito tempo, sendo que seu estado de conservação atual compromete a segurança de todos os usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETI

Vereador

EDVALDO DONISETTE MORAIS

Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 468, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma do calçamento que circunda o Fórum do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida calçada se encontra em péssimo estado de conservação, sendo necessária uma completa reforma para garantir a segurança dos usuários do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de novembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES

Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 469, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o município realize repasse de verba para a Santa Casa de Misericórdia de Barretos, por meio de subvenção ou termo de colaboração, objetivando o atendimento de nossa população pelo hospital, em casos de maior complexidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a direção da Santa Casa de Misericórdia de Barretos, já anunciou publicamente que somente irá atender os municípios que celebrarem as parcerias mencionadas com a instituição, sendo necessário tal aporte financeiro para o atendimento da população de Guairá.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de novembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 470, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras tendentes a reformular a valeta existente no cruzamento da Avenida 5 com a Rua 04 (Centro).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a atual estrutura da referida valeta se encontra comprometida, e vários usuários da via pública mencionada reclamaram da profundidade da mesma, o que vem a danificar os veículos e prejudicar seu fluxo no local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de novembro de 2017.

RAFAEL TALARICO

Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras da calçada próxima a área de preservação do Ribeirão do Jardim na Avenida 5 (Centro).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que referida calçada se encontra em péssimo estado de conservação, comprometendo a segurança de todos os munícipes que utilizam a referida via pública.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de novembro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 473, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, reforma das valetas sanitárias situadas no entroncamento da Avenida Lions Clube com a Estrada Guerino Talarico (Estrada do Guaritá), em ambos os lados, com a devida sinalização e proteção contra acidentes.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o estado de conservação de tais valetas é precário, conforme registro fotográfico realizado no local, que se encontra em anexo. Além das falhas estruturais, a situação no local prejudica a segurança de todos os usuários das vias locais, em virtude da inexistência de proteção e sinalização.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de novembro de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 474, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o asfaltamento da Avenida Lions Club, na altura do desmembramento da Chácara Santa Quitéria até a intersecção com a Estrada Guerino Talarico (Estrada do Guaritá).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a presente demanda constitui um grande clamor popular, conforme pode ser comprovado pelo abaixo assinado em anexo, contendo 462 assinaturas de munícipes interessados na medida em questão. O referido trajeto a ser asfaltado é utilizado por vários munícipes, e as devidas condições estruturais vão garantir a segurança de todos os usuários, já que a intensidade do tráfego gera grande quantidade de poeira, prejudicando a saúde da população residente no local. Tal ação viria beneficiar os Bairros Jardim Lígia, Residencial Taís, Residencial Taís II, Jardim Solaris e Jardim Califórnia.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de novembro de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO

Vereador